



Freguesia de Santiago da Guarda Assembleia de Freguesia

EDITAL

Artur Luís Diogo Ramalho, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia de Santiago da Guarda, resultante do ato eleitoral de 12 de Outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 28/10/2025, às 20h30 horas, na Sala do Complexo Monumental de Santiago da Guarda, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº1 do art.º 9 da referida lei, deverá efectuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efectividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Santiago da Guarda, 20 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia

Assinado por: Artur Luís Diogo Ramalho

Num. de Identificação: 10923299

Data: 2025.10.20 12:26:26+01'00'

(Artur Luís Diogo Ramalho)